MAPA DE RISCOS

Portaria Normativa TRE/SE 97/2025

HISTÓRICO DE VERSÕES DO MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
02	05/11/26	Rosa Márcia Fontes Machado	Número do SEI, indicação de Unidades responsáveis pelas ações preventivas e de contingência e melhor detalhamento das fases e etapas e ajustes nas ações.	
03	23/11/26	Jurene Barreto Santos Rui Monteiro Costa	Ajustes em atenção ao Parecer 556 (1962348) da Assessoria Jurídica (ASJUR)	

I. DADOS DO PROCESSO
1.1 Processo administrativo SEI
0009601-76.2026.6.25.8000
1.2 Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de tradução e interpretação entre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e a Língua Portuguesa, em ambas as direções, nas modalidades presencial, remota e gravada, destinados ao atendimento das atividades institucionais, administrativas, jurisdicionais e eleitorais promovidas, produzidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe no município de Aracaju.	
1.3 Unidade Solicitante	
Responsável titular - JURENE BARRETO SANTOS Responsável substituto - RUI MONTEIRO COSTA	Unidade: NGA
1.4 Unidade Técnica (se houver)	
1.5 Responsáveis pelo planejamento da contratação	
Responsável Demandante/Solicitante: Titular - JURENE BARRETO SANTOS Substituto - RUI MONTEIRO COSTA	Unidade: NGA
Responsável Técnico (se houver): Titular - Substituto -	Unidade:
Responsável Administrativo (se houver): Titular - Substituto -	Unidade:
1.6 Responsáveis pela fiscalização e gestão da contratação	
Fiscal Técnico (se houver): Titular - Substituto -	Unidade:
Fiscal Administrativo: Titular - Substituto - Substituta -	Unidade:

Fiscal Setorial (se houver): Titular - Maíra Gama Torres e, nas suas ausências e impedimentos, seu substituto automático ou designado. Titular - Ricardo Augusto Ribeiro e, nas suas ausências e impedimentos, seu substituto automático ou designado. Titular - Carmen Luiza Nascimento Cardoso Menezes e, nas suas ausências e impedimentos, seu substituto automático ou designado. Outros titulares de Unidades solicitantes de serviços	Unidade: NAP ASCOM/PRES ASMEC
Gestor do Contrato: Titular - JURENE BARRETO SANTOS Substituto - RUI MONTEIRO COSTA	Unidade: NGA

1. Na análise dos riscos da presente contratação foram adotados os seguintes critérios:

1.1 A identificação dos riscos compreenderá as fases de:

1.1.1 Planejamento da Contratação;

1.1.2 Seleção do Fornecedor; e

1.1.3 Gestão Contratual

1.2 O Nível de Risco será estabelecido de acordo com a seguinte matriz:

MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO		**Probabilidade**		
		BAIXA [evento improvável de ocorrer (< 20%)]	MÉDIA [possibilidade razoável de ocorrer (20% a 50%)]	ALTA [evento com alta chance de ocorrência (> 50%)]
Impacto	BAIXO [não compromete a contratação ou pode ser facilmente sanado]	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Médio
	MÉDIO [pode gerar atrasos, retrabalho ou ajustes relevantes]	Nível de Risco Baixo	Nível de Risco Médio	Nível de Risco Alto
	ALTO [compromete a viabilidade da contratação, gera descumprimento de prazos legais ou risco de responsabilização do TRE-SE]	Nível de Risco Médio	Nível de Risco Alto	Nível de Risco Alto

FASE DO PROCEDIMENTO	**(x) Planejamento da Contratação**	**( ) Seleção do Fornecedor**	**( ) Gestão do Contrato**
ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO 1:	Especificação técnica inadequada, incompleta ou inconsistente entre os artefatos da contratação		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**( ) Risco Baixo**	**( ) Risco Médio**	**(x) Risco Alto**
1. DANO:	Contratação de empresa sem capacidade operacional ou sem condições de disponibilizar profissionais adequadamente qualificados; dificuldades na execução, fiscalização e medição dos serviços; divergências de interpretação das obrigações contratuais; possibilidade de fracasso da contratação		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar e revisar de forma integrada o DOD, ETP, Especificações Técnicas, TR, Mapa de Riscos e IMR, assegurando coerência quanto ao objeto, quantitativos, modalidades, qualificação profissional, composição das equipes, substituições, logística, execução remota, medição e pagamento		
2.1 RESPONSÁVEL:	Núcleo de Gestão de Acessibilidade (NGA)		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar e corrigir os artefatos antes da publicação do edital; caso a inconsistência seja identificada posteriormente, avaliar a necessidade de esclarecimento, alteração do edital, suspensão do procedimento ou adoção das medidas contratuais cabíveis		
3.1 RESPONSÁVEL:	Núcleo de Gestão de Acessibilidade (NGA)		

FASE DO PROCEDIMENTO	**( ) Planejamento da Contratação**	**(x) Seleção do Fornecedor**	**( ) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Sessão Pública		
RISCO 2:	Ausência de propostas ou impossibilidade de selecionar proposta válida e aceitável no pregão eletrônico		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**( ) Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**( ) Risco Alto**

1. DANO:	Ausência de contratação tempestiva; risco de descontinuidade dos serviços de acessibilidade comunicacional; comprometimento de atividades institucionais e eleitorais
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços representativa; evitar exigências injustificadamente restritivas; divulgar adequadamente o certame
2.1 RESPONSÁVEL:	Seção de Análise e Compras (SEACO), NGA e Seção de Licitações (SELIC)
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Identificar as causas do insucesso; revisar, quando cabível, preços, especificações ou condições de participação; promover novo procedimento e avaliar solução legalmente admitida para assegurar continuidade dos serviços durante o período necessário
3.1 RESPONSÁVEL:	NGA, Seção de Análise e Compras (SEACO) e SELIC

FASE DO PROCEDIMENTO	**( ) Planejamento da Contratação**	**(X) Seleção do Fornecedor**	**( ) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Sessão Pública		
RISCO 3:	Contratação de empresa sem capacidade operacional suficiente para atender às demandas previstas ou com preços insuficientes para suportar os custos necessários à adequada execução.		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**( ) Risco Baixo**	**( ) Risco Médio**	**(X) Risco Alto**
1. DANO:	Ausência de profissionais; cancelamento ou interrupção de serviços; descumprimento de Ordens de Serviço; prejuízo à acessibilidade das atividades do Tribunal		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer requisitos proporcionais de qualificação técnico-operacional, exigir comprovação de experiência compatível com as características relevantes do objeto e realizar pesquisa de preços compatível com as condições reais de execução.		
2.1 RESPONSÁVEL:	NGA e SEACO		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar diligências na fase de habilitação quando cabíveis; inabilitar licitante que não comprove os requisitos; desclassificar a proposta quando não demonstrada sua viabilidade; convocar a licitante subsequente nos termos do edital		
3.1 RESPONSÁVEL:	Pregoeiro		

FASE DO PROCEDIMENTO	**( ) Planejamento da Contratação**	**( ) Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Avaliação dos serviços		
RISCO 4:	Não comparecimento, atraso relevante ou indisponibilidade do profissional designado.		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**( ) Risco Baixo**	**( ) Risco Médio**	**(x) Risco Alto**
1. DANO:	Dificuldade de manutenção de profissionais qualificados; elevada rotatividade; ausências; redução da qualidade; falhas logísticas; posterior inexecução parcial ou total		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços compatível com as condições reais de execução e analisar a exequibilidade considerando profissionais, atuação em dupla, encargos e demais custos.		
2.1 RESPONSÁVEL:	SEACO e NGA		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Registrar as ocorrências na Ficha de Avaliação da OS e no Relatório Mensal e proceder conforme definido no Instrumento de Medição de Resultado (IMR); aplicar medidas de responsabilização, quando cabível.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Fiscais setoriais (responsáveis pelos NAP, ASCOM e ASMEC) e NGA		

FASE DO PROCEDIMENTO	**( ) Planejamento da Contratação**	**( ) Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Avaliação dos serviços		
RISCO 5:	Disponibilização de intérprete/tradutor que não comprove os requisitos de formação ou experiência definidos no TR		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
NÍVEL DE RISCO	**(X) Risco Baixo**	**( ) Risco Médio**	**( ) Risco Alto**
1. DANO:	Prestação tecnicamente inadequada; comprometimento da fidelidade da interpretação; prejuízo à acessibilidade e risco de descumprimento contratual		

2. AÇÃO PREVENTIVA:	Conferir previamente a documentação dos profissionais e manter cadastro atualizado daqueles admitidos para execução
2.1 RESPONSÁVEL:	NGA
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Exigir profissional qualificado; solicitar a substituição do profissional; solicitar revisão do serviço, quando possível; registrar as ocorrências na Ficha de Avaliação da OS e no Relatório Mensal e proceder conforme definido no Instrumento de Medição de Resultado (IMR); aplicar medidas de responsabilização, quando cabível.
3.1 RESPONSÁVEL:	Fiscais setoriais (responsáveis pelos NAP, ASCOM e ASMEC) e NGA

FASE DO PROCEDIMENTO	**( ) Planejamento da Contratação**	**( ) Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Acompanhamento dos serviços		
RISCO 6:	Impossibilidade ou demora da CONTRATADA em substituir profissional ausente, impedido ou considerado inadequado		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
NÍVEL DE RISCO	**( ) Risco Baixo**	**( ) Risco Médio**	**(x) Risco Alto**
1. DANO:	Interrupção da prestação; cancelamento da atividade; prejuízo à acessibilidade e à programação institucional		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Prever obrigação contratual de substituição e exigir capacidade operacional suficiente para manutenção de profissionais aptos a atender contingências		
2.1 RESPONSÁVEL:	NGA		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Exigir substituição imediata; registrar a ocorrência na Ficha de Avaliação da OS e no Relatório Mensal e proceder conforme definido no Instrumento de Medição de Resultado (IMR); aplicar medidas de responsabilização, quando cabível.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Fiscais setoriais (responsáveis pelos NAP, ASCOM e ASMEC) e NGA		

FASE DO PROCEDIMENTO	**( ) Planejamento da Contratação**	**( ) Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Solicitação e acompanhamento dos serviços		
RISCO 7:	Falha de áudio, vídeo e conexão		

PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
NÍVEL DE RISCO	**( ) Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**( ) Risco Alto**
1. DANO:	Interrupção ou perda de qualidade da interpretação; dificuldade de compreensão; necessidade de repetição ou reagendamento.		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Orientar realização de testes prévios, quando cabível; disponibilizar antecipadamente links e informações necessárias.		
2.1 RESPONSÁVEL:	NGA		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Restabelecer a conexão; utilizar recursos alternativos; reagendar ou repetir, quando possível; registrar a ocorrência para aferição do resultado		
3.1 RESPONSÁVEL:	Fiscais setoriais (responsáveis pelos NAP, ASCOM e ASMEC) e NGA		

FASE DO PROCEDIMENTO	**( ) Planejamento da Contratação**	**( ) Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Acompanhamento dos serviços		
RISCO 8:	Serviço executado com falhas de fidelidade, clareza, fluência, continuidade ou adequação ao contexto		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
NÍVEL DE RISCO	**( ) Risco Baixo**	**(x) Risco Médio**	**( ) Risco Alto**
1. DANO:	Prejuízo à compreensão do conteúdo; redução da efetividade da acessibilidade; reclamações dos usuários; necessidade de correção ou refazimento		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Definir requisitos de qualificação profissional e padrões de qualidade; disponibilizar previamente materiais de apoio quando existentes; acompanhar a execução		
2.1 RESPONSÁVEL:	NGA		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Receber manifestação fundamentada de usuários, se houver; e submenter à empresa para avaliação e providências viáveis e necessárias, conforme o caso.		
3.1 RESPONSÁVEL:	Fiscais setoriais (responsáveis pelos NAP, ASCOM e ASMEC) e NGA		

FASE DO PROCEDIMENTO	**( ) Planejamento da Contratação**	**( ) Seleção do Fornecedor**	**(x) Gestão do Contrato**
ETAPA:	Gestão contratual		
RISCO 9:	Incapacidade da CONTRATADA de manter a execução regular das Ordens de Serviço durante a vigência		
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(**X**) Média	( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo	( ) Médio	(**x**) Alto
NÍVEL DE RISCO	**( ) Risco Baixo**	**( ) Risco Médio**	**(x) Risco Alto**
1. DANO:	Descontinuidade dos serviços de acessibilidade; comprometimento de atividades institucionais; necessidade de nova solução contratual		
2. AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar sistematicamente o desempenho contratual; registrar ocorrências; exigir saneamento tempestivo das falhas; acompanhar indícios de perda de capacidade operacional		
2.1 RESPONSÁVEL:	NGA		
3. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adotar medidas para correção da execução; instaurar procedimento de responsabilização quando cabível; avaliar extinção contratual; examinar possibilidade de convocação dos licitantes remanescentes e demais soluções legalmente cabíveis para assegurar continuidade		
3.1 RESPONSÁVEL:	NGA		

Documento assinado eletronicamente por **JURENE BARRETO SANTOS**, **Chefe de Núcleo**, em 23/11/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1963906** e o código CRC **D4D858E5**.